



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000246

DECRETO Nº 11.275, DE 30 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Chácara Silvestre II, Bairro do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.923/01,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria de sistema viário localizada na rua Isidoro Nogueira Tinoco, Lote nº220, Chácara Silvestre II, Bairro do Itaim, a saber:

“Lote de terreno designado Lote nº220, de propriedade de Telma Haufe ou quem de direito, localizado na Rua Isidoro Nogueira Tinoco, Chácara Silvestre II, Bairro do Itaim, neste Município, cadastrado no BC sob o n.º 2.8.003.220.001, tendo início no ponto A, ponto este distante 140,00m da Viela 02 e localizado no alinhamento da Rua Isidoro Nogueira Tinoco junto a divisa do prédio nº 560; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 36,89m, confrontando neste trecho com o prédio nº560 (lote nº 219); do ponto B deflete à esquerda e segue até o ponto C, na distância de 10,00m, confrontando neste trecho com a Viela Sanitária; do ponto C deflete à esquerda e segue até o ponto D na distância de 37,08m, confrontando neste trecho com o Lote nº 221; do ponto D deflete à esquerda e segue até o ponto A inicial na distância de 10,00m, confrontando com a Rua Isidoro Nogueira Tinoco, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 369,85m².”

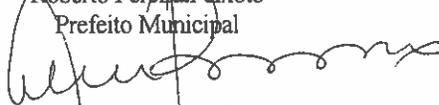
Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2353 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

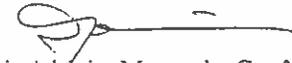
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de maio de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa